



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da
 Prefeitura Municipal e Câmara Municipal das
 Autarquias Municipais e Fundações públicas
 Municipais Ativos e inativos.



*Aplicação +
 a parte para p/1
 oportunamente
 após aprovação +
 esta transição +
 por meio a p/1 +
 processo anexo +
 + proposta.
 05/07/2017*

Taquarituba, 05 de julho de 2017.

Ofício N° 0014/2017

Do Presidente do SSPM David Samuel Alves

Ao EXM° SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA-SP

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL, DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS E INTIVOS DE TAQUARITUBA-SÃO PAULO, vem, respeitosamente perante V. Exm°, requerer seja estudado pelo Chefe do Executivo a possibilidade de alteração do Estatuto do Servidor para que a licença maternidade seja estendida para 180 (cento e oitenta) dias).

Tal pedido se justifica, pois como é de conhecimento de todos, esse é o prazo mínimo necessário para amamentação, e, seguindo o exemplo de outros municípios, gostaríamos que nossas servidoras fossem agraciadas com esse benefício estendido.

Sem mais para o momento renovamos votos de apreço e admiração.

Cordialmente

David Samuel Alves
 DAVID SAMUEL ALVES

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)
 PROTOCOLO Nº 1798
 DATA 05 07 2017
Jenny
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

R: 1º DE DEZEMBRO – Nº 226 – TAQUARITUBA - SP
 CEL (14) 99800-3792
 EMAIL - Sind.taqua@hotmail.com
 CNPJ – 66.491.440/0001-05